SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 26 de Maio de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1854

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas nos arts. 73, inciso VIII, e 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária Nº 148, de 14 de outubro de 1993, (Estatuto dos Servidores) e Lei Ordinária nº 554/2016, de 08 de janeiro de 2016, (extingue o Cargo de Vigilante do Município e Cria da Guarda Municipal de Alhandra);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores, abaixo elencados, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR**, símbolo GMA, com lotação na Guarda Civil do Município de Alhandra – PB:

NOME	MATRÍCULA
ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA	7099
BONIFACIO SOARES DOS SANTOS	0251
CUSTODIO MANOEL DE PAULA	0702
ENOQUE NOBERTO DA SILVA	0550
JOAO GOMES DA SILVA	0480
JUAREZ NUNES DE ALMEIDA	0888
RAFAEL RIBEIRO DE LIMA	0625

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017, qüinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:AEDB7BB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas nos arts. 73, inciso VIII, e 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Ordinária Nº 148, de 14 de outubro de 1993, (Estatuto dos Servidores) e Lei Ordinária nº 554/2016, de 08 de janeiro de 2016, (extingue o Cargo de Vigilante do Município e Cria da Guarda Municipal de Alhandra);

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores, abaixo elencados, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **GUARDA MUNICIPAL OSTENSIVO**, símbolo GMO, com lotação na Guarda Civil do Município de Alhandra – PB:

NOME	MATRÍCULA
LENILSON MELO DA SILVA	0697
FRANCISCO DE LIMA GUEDES	0906
PAULO FIRMINO FERREIRA DA COSTA	0885
JOSELITO DE SOUZA RODRIGUES	0905
VANILDO BERNARDO DA SILVA	0701
ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	7084
WIHALLY CARVALHO ALVES	7083
ERONILDO DE SOUZA SILVA	7088
ALUISIO FERREIRA DO NASCIMENTO	7093
ESIO GONCALVES DA SILVA	7086
VAMBERG JOSE DO NASCIMENTO TARGINO	7082
FABIO RODRIGO DA SILVA	7087
JOSINALDO PONTES DOS SANTOS	0903
JOSIVALDO PONTES DOS SANTOS	0619
GIVANILDO LOPES DE VASCONCELOS	0901
JOSIVALDO DUTRA DA SILVA	0812
EDSON FERREIRA DE SANTANA	0615
VERINALDO MARINHO DA SILVA	0698
HELIO JULIO DA SILVA	0889
SEVERINO JOSE DE CARVALHO	0700
EDIELSON ALVES DA SILVA	0696
IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	0894
SEVERINO DO RAMO SILVA	7092
GENEVALTER MOLA PESSOA	7090
JOAO ROZENDO BATISTA FILHO	0897
NIVALDO LAURENTINO BARBALHO	0886
MANOEL DAMIAO DA SILVA	0703
MOACIR FERNANDES GOMES	0895
MANOEL FRANCISCO DE MELO	0323
LUCIE MACAR DE SOUZA	0804
JOSINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	0617
JOSENILDO PEDRO DOS SANTOS	0896
AMILTON GOMES DA CUNHA	0755
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	0611
MARCELO SILVA GOMES DE OLIVEIRA	0898
PAULO PAULINO DE ARAUJO	0609

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2017, qüinquagésimo oitavo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:96406CFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2017

Alhandra, 23 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município e Lei Ordinária Nº 554, de 08 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MAURO JANUÁRIO NUNES**, portador (a) do CPF nº 979.175.594 – 91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **INSPETOR DE RONDA E FISCALIZAÇÃO**, símbolo IRF, com lotação na **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:CCC8D763

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2017

Alhandra – PB, 23 de maio de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 006/2015, de 20 de novembro de 2015, que dispõe sobre o estabelecimento de novo quadro de servidores efetivos a que se refere o ANEXO II do artigo 8º, da Lei Complementar nº 01/2009, de 04.12.2009 e o ANEXO ÚNICO da Lei Complementar nº 02/2009, de 04.12.2009 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto GPA Nº 00202/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba em 30 de dezembro de 2016, edição 1753, que dispõe sobre a homologação do concurso publico para provimento de cargos de provimento efetivo de que trata o edital; e

CONSIDERANDO a satisfação do item 03 (três) do edital de concurso público nº 001/2016;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JEAN CARLOS BARROS BATISTA, portador (a) do CPF nº 077.446.974-99, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de **PROFESSOR MATEMÁTICA**, com lotação na Secretaria de Educação do município de Alhandra.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:A3D360A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação – Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Boa Vista - torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 064/2017, que objetiva à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMANESCENTES E INSUMOS PARA DIABÉTICOS, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, PARA SEREM UTILIZADOS NO REABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ALLMED DISTRIBUIDORA E COM. PROD. FARM. LTDA – CNPJ 20.226.846/0001-51. O Valor Global da presente licitação é R$ 81.341,00 (oitenta e um mil e trezentos e quarenta e um reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 25 de maio de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:25B72E68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Boa Vista – PB, torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento da Habilitação, referente à Concorrência em epigrafe, que tem por objeto a ***PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA***. **EMPRESAS INABILITADAS**: ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA. - ME – CNPJ: 17.620.895/0001-60, por não atender aos itens 9.2.2.2 do edital; *CONSTRUTORA APODI LTDA.* – CNPJ 17.620.703/0001-15, por não atender aos itens 9.2.4.3 do edital. **EMPRESAS HABILITADAS**: BERCON ENGENHARIA EIRELI – EPP – CNPJ: 03.444.329/0001-30; SENA CONSTRUÇÕES EIRELI – ME – CNPJ: 22.759.235/0001-02; RARO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. – ME – CNPJ: 24.565.555/0001-49 e ANTUNES ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 22.455.563/0001-07. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 05 de junho de 2017, as 09h00min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Rua Esplanada Bom Jesus, s/n – Centro.

Boa Vista – PB, 25 de maio de 2017.

MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:91CA5BAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que fará realizar no dia **07 de junho de 2017**, às 10 h (dez horas), no endereço inframencionado, PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2017, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM APOIO ADMINISTRATIVO, PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, no decorrer do exercício de 2017**, conforme detalhamento constante do Edital.
Os interessados poderão adquirir o Edital, no valor de R$ 20,00 (vinte reais), na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, Município de Boa Vista – PB, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08 às 12 horas. Informações através do telefone (83) 3313-1100, no horário mencionado.

Boa Vista - PB, 25 de maio de 2017.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:395AAD8B

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO

Informamos a Empresa**MENNAHEM PEREIRA DOMINGOS – LIVE HDTV & AGRONEGÓCIOS** CNPJ 19.774.845/0001-62, que o Contrato n° 309/2017, relativo ao FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MÁQUINAS PESADAS, NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2017, encontrasse pronto para devida assinatura e o mesmo onde terá o prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento desta notificação, para celebração do mesmo, caso o contrato não venha a ser celebrado, lhe serão imputadas as sanções previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/00, bem como o previsto no art. 4º, XVI e XXIII.
Certo de Vossa atenção ao presente, renovo minhas estimas e consideração.
Boa Vista-PB, 25 de maio de 2017

Atenciosamente,

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8D6AB7B2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.222/2017,HELDER DE LIMA SOUSA

PORTARIA Nº.222/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012, 631/2012, e 706/2016,

R E S O L V E:

Art.1º.Exonerar o Sr. **Helder de Lima Sousa**, portador de **CPF.Nº.073.950.884-92** e **RG. 2.960.583 - SSP/PB**, do cargo em confiança de **Secretário Adjunto de Articulação Política Institucional e Popular**, lotado na **Secretaria de Articulação Política Institucional e Popular** devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:BDD52ACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.223/2017,BENEDITO GERALDO ALVES

PORTARIA Nº.223/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º.Exonerar o Sr. **Benedito Geraldo Alves**, portador de **CPF:Nº.041.315.048-80** e **RG.15.617.602 -SSP/PB**, do cargo em confiança de **Secretário Adjunto De Planejamento E Urbanismo**, lotado na Secretaria de igual nome, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:51BB669E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.224/2017,MANOEL BARBOSA DA SILVA

PORTARIA Nº.224/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º. Exonerar o Sr. **Manoel Barbosa da Silva**, portador de **CPF: Nº.760.416.704-72** e **RG.2007680345-1-SSP/CE**, do cargo em confiança de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Transportes**, lotando-o na **Secretaria Municipal De Transportes**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:73ACF1C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.225/2017,HELDER DE LIMA SOUSA

PORTARIA Nº.225/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear o Sr. **Helder de Lima Sousa**, portador de **CPF Nº.073.950.884-92** e **RG. 2.960.583 - SSP/PB**, para exercer o cargo em confiança de **Secretário Adjunto De Planejamento E Urbanismo**, lotado na Secretaria de igual nome, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:F02E6DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.226/2017,BENEDITO GERALDO ALVES

PORTARIA Nº.226/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007,554/2008, 630/2012 e 631/2012,

R E S O L V E:

Art.1º.Nomear o Sr. **Benedito Geraldo Alves**, portador de **CPF:Nº.041.315.048-80** e **RG.15.617.602 -SSP/PB**, para exercer o cargo em confiança de **Secretário Adjunto Da Secretaria Municipal De Transportes**, lotando-o na **Secretaria Municipal De Transportes**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D39871C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 712/2017,AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, A ASSOCIAÇÃO CIVIL, DE NATUREZA RELIGIOSA, SEM FINS LUCRATIVOS, DENOMINADA IGREJA RESTAURANDO VIDAS EM CRISTO.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno, de propriedade do Município, a associação civil, de natureza religiosa, sem fins lucrativos, denominada Igreja Restaurando Vidas Em Cristo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, à Associação Civil, de Natureza Religiosa, sem fins lucrativos, denominada Igreja
Restaurando Vidas em Cristo, inscrita no CNPJ sob o nº 21348.402/0001-12, com sede na Av. Áurea Dias de Almeida, nº 285, centro, Bonito de Santa Fé-PB, um terreno urbano, medindo 149,50 m² (cento e quarenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados), situado no sub lote B, do lote 0001, quadra 001, localizado no Conjunto CEHAP, município de Bonito de Santa Fé-PB, o qual apresenta as seguintes confrontações: Leste (nascente) (frente) com a Rua Projetada, medindo 6, 50 ms (seis metros e cinquenta centímetros); Oeste (poente) (fundos) com terras de Antonio Carlos Pereira Diniz, medindo 6,50 ms (seis metros e cinquenta centímetros); Norte: com terreno de Rivaldo Vicente Ferreira, numa extensão de 23 (vinte e três metros); e ao Sul: com o Sub Lote A, numa extensão de 23 (vinte e três metros).

Parágrafo Único: O terreno de que trata o caput deste artigo deverá ser desmembrado de uma área de terras, com dimensão total de 414m² (quatrocentos e quatorze metros quadrados), localizada na Rua Projetada s/n, Quadra 01, lote 0001, Conjunto CEHAP, em Bonito de Santa Fé, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do referido Município.

Art.2º.Após a realização da doação do terreno especificado no art. 1º desta Lei, o Poder Executivo promoverá a desincorporação do referido imóvel do patrimônio público municipal, dando-se baixa nos registros competentes.

Art.3º.A Associação donatária, indicada no artigo 1º desta lei, deverá iniciar os trabalhos de construção de edificações no terreno objeto da doação, dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da lavratura da escritura pública competente, sob pena de revogação da doação, salvo motivo de força maior devidamente comprovado.

Art.4º.A doação a que se refere a presente Lei terá sempre caráter de irretratabilidade e irrevogabilidade, salvo se houve descumprimento pela donatária das condições estabelecidas nesta Lei, o que acarretará na reversão do imóvel ao patrimônio público do Município com todas as benfeitorias nele introduzidas, sem que caiba a aquela direito a qualquer indenização, seja a que título for.

Art.5º. As condições estabelecidas nesta lei deverão constar obrigatoriamente da escritura de doação a ser lavrada.

Art.6º.Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bonito de Santa Fé-PB, 25 de maio de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:592BEB7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP 26

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 09:00 horas do dia 06 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de botijão de Gás de 13 kg.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3370 1200.
Email: prefeituracaicara@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

Caiçara - PB, 23 de Maio de 2017

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:95817D8F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, através de seu Pregoeiro Substituto, designado pela Portaria nº 174/2017, faz publicar para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 003/2009, de 7 de janeiro de 2009 , realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017**, na sede da CPL , localizada na Rua 9 de janeiro, nº36, centro, Itaporanga-PB, no dia **06 de JUNHO de 2017, às 09h00min,** para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A-Z, ÉTICOS, GENÉRICOSE SIMILARES PARA A DISTRIBUIÇÃO Á REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB,** de acordo com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. Maiores informações e cópia completa do Edital e seus Anexos, poderão ser obtidas na sede da CPL, com endereço na Rua 9 de Janeiro, nº 36, Centro de Itaporanga-PB, ou pelo site www.itaporanga.pb.gov.br.

Itaporanga-PB, 25 de Maio de 2017.

WELLDSON FERNANDES FIGUEIREDO
Pregoeiro
Substituto

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3469A63C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 220/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 24 de Maio de 2017, à Servidora Pública Municipal, JOSEFA FELIX DE CARVALHO, Gari, Matrícula nº. 531, lotada, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 24 de Maio de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7C68F8D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 221/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCIASO II, COMBINADO COM O ART. 76, INCISO II, ALÍNEA "a", AMBOS, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E, AINDA, PELO QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº. 532/2000, DE 30 DE AGOSTO DE 2000,

R E S O L V E:

Nomear os integrantes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE),** observando-se o estabelecimento da Lei Municipal nº. 532/2000, de acordo com a sua responsabilidade, assim, constituído:

I – PROFESSORES:
Presidente: FRANCISCO ROQUE
Vice-Presidente: MARIA JOSÉ COSTA PEREIRA

II – PODER EXECUTIVO:
Titular: LUZIA RODRIGUES DE SOUSA
Suplente: JOCLEANE GONÇALVES DE BRITO

III - PROFESSORES:
Titular: FRANCISCO ROQUE
Suplente: ELIZABETE JUCA DE ARAÚJO
Titular: AURICÉLIA TOLENTINO PEREIRA DE SOUSA
Suplente: IONE LOPES DE OLIVEIRA PAULO

IV – PAIS DE ALUNOS:
Titular: JACILENE MARINHEIRO OLINTO
Suplente: MARIA ELÂNIA TEIXEIRA DE ARAÚJO
Titular: JANAINA GEYSA SOARES DE OLIVEIRA
Suplente: ISABEL CRISTINA RODRIGUES SOARES

V – SOCIEDADE CIVIL:
Titular: ETÂNIA FERREIRA DE MELO DEOCLECIANO
Suplente: DAMIANA RUFINO DE SOUSA
Titular: SARA ANA DA SILVA
Suplente: MARIA JOSÉ PEREIRA TAVARES

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 24 de Maio de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7233DE3C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.114.451,84	0,00
Pessoal Ativo	22.028.375,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	86.076,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.401.546,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	658.914,90	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	1.742.631,54	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.712.905,40	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	20.323.476,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.307.302,77	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.291.128,94	48,60

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANCAS PUBLICAS - em 24 de maio de 2017 as
09:16:30

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC 4395/O-7

RONAN KLOCKER GABARDO
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:7C384C3F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			1,00
DIVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	ATÉ O 2º SEMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.053.675,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	20.277.153,82	0,00	0,00
Interna	20.277.153,82	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	(,223478,82)	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	4.575.348,20	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.069.036,05	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	4.112.901,42	0,00	0,00
Dívida Ativa (Curto Prazo)	0,00	0,00	0,00
Receitas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00
Estoque	4.112.901,42	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.606.589,27	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	15.478.326,80	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	36.573.157,26	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	54,83	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	42,32	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	43.887.788,71	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	39.499.009,84	0,00	0,00
DETALHAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	ATÉ O 2º SEMESTRE
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	20.277.153,82	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	20.143.239,61	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	20.143.239,61	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	20.143.239,61	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	157.515,89	0,00	0,00
Interna	157.515,89	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	(,23601,68)	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	ATÉ O 2º SEMESTRE
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	(,223478,82)	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	ATÉ O 2º SEMESTRE
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.305.011,86	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.314,86	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	ATÉ O 2º SEMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa (curto prazo)	0,00	0,00	0,00
Receitas Reconhecidas	0,00	0,00	0,00
Estoque	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANCAS PUBLICAS - em 24 de maio de 2017 as
09:16:30

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior

continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC 4395/O-7

RONAN KLOCKER GABARDO
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:4E2AE875

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		1,00	
GARANTIAS CONCEDIDAS	**SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	**ATÉ O 2º SEMESTRE**
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	36.573.157,26	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <%>	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	**SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR**	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017**	
		ATÉ O 1º SEMESTRE	**ATÉ O 2º SEMESTRE**
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANCAS PUBLICAS - em 24 de maio de 2017 as
09:16:30

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC 4395/O-7

RONAN KLOCKER GABARDO
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:07E1A8E8

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	1,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O SEMESTRE**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Sem Movimento	0,00
Internas	0,00
Sem Movimento	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	37.636.067,78
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS < % >	6.021.770,84
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < % >	2.634.524,74

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANCAS PUBLICAS - em 24 de maio de 2017 as
09:16:30

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC 4395/O-7

RONAN KLOCKER GABARDO
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:C8C07628

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo VII		1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite – TDP	19.712.905,40	52,38
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 54%	20.323.476,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95%	19.307.302,77	95,00
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	11.634.495,28	30,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	45.163.281,34	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÃO DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIENCIA/INSUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	1.684.065,82

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANCAS PUBLICAS - em 24 de maio de 2017 as
09:16:30

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Contadora
CRC 4395/O-7

RONAN KLOCKER GABARDO
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:3F3F4918

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Nos termos do Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio e observado parecer da Assessoria Jurídica referente ao Pregão Presencial nº 013/2017, que objetiva à **Contratação de Serviços Técnicos na área de Gestão Pública e Prestação de Contas de Convênios da Prefeitura Municipal de Junco do Seridó-PB**, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório em favor da empresa: **IRAMILTON SÁTIRO DA NÓBREGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.954.450/0001-77, com sede na Avenida Rio Branco, 563, Bairro Brasília, na cidade de Patos-PB, Cep: 58.700-370, no valor total de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais),** pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

Junco do Seridó-PB, 25 de Maio de 2017.

KLEBER FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
José Márcio Monteiro Nunes
Código Identificador:ACA2AFA2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 131/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.911.193/0001-68.
OBJETO: Aqu**isição de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades dos postos de Saúde do Município de Juripiranga.**
VALOR TOTAL: R$ 11.000,00 (Onze mil reais).
VIGÊNCIA: 19/05/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 19 de maio de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 24/05/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:15548B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 132/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: JUED COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ODOTOLÓGICOS LTDA – ME, CNPJ nº 10.592.570/0001-71.
OBJETO: Aqu**isição de equipamentos, instrumentos e materiais odontológicos, para atender as necessidades dos postos de Saúde do Município de Juripiranga.**
VALOR TOTAL: R$ 103.500,00 (Cento e três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 19/05/2017 a 31/12/2017.

Juripiranga, 19 de maio de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 24/05/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F6F76790

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO - REPUBLICADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 133/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2016
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.911.193/0001-68.
OBJETO: aqu**isição de instrumentos, equipamentos e materiais de próteses dentárias, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e dos postos de Saúde do Município de Juripiranga**.
VALOR TOTAL: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 19/05/2017 a 31/12/2017.
Juripiranga, 19 de maio de 2017.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

PUBLICADO NO DIA: 24/05/2017. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BE606690

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO N.º 024/2017

Recorrente: M A INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ: 10.811.590/0001-96.

Vistos, etc.

A empresa M A INFORMÁTICA LTDA-ME, devidamente qualificada no petitório, interpôs Recurso Administrativo contra a Decisão do Pregoeiro que desclassificou a proposta da empresa recorrente, alegando em síntese:
Que o pregoeiro teria desclassificado a proposta da recorrente alegando que a mesma não atendeu aos requisitos dos itens 7.2 “d” e “e”, más sem fundamentar a decisão.
Que a recorrente seguiu à risca o modelo de proposta fornecido no anexo II do edital e que o desrespeito aos itens 7.2 “d” e “e” não pode ser motivo para desclassificação.
Que o pregoeiro deveria ter sanado o VÍCIO determinando que o representante da recorrente declarasse de próprio punho, no corpo da proposta, o que fosse conveniente e oportunizasse a disputa de preços, más ao contrário, agarrado ao EXCESSIVO FORMALISMO decidiu pela desclassificação.

DO MÉRITO

A peça editalícia do presente pregão, prevê em seu item 7.2 itens “d”:

Que a proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste pregão.

E no item “e”:
que deverá conter no corpo da proposta declaração de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus anexos.

Logo, como a própria recorrente afirma em suas razões de recurso, a mesma não cumpriu os requisitos estabelecidos no item 7.2 “d” e “e”, não havendo a mesma, em que falar que a decisão do pregoeiro em desclassificar a proposta da mesma, estaria errada, bem como merece ser reformada, pois, agiu assim o pregoeiro, em estrito cumprimento ao Princípio da Vinculação ao instrumento convocatório.

Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório:

é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666: “Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo” (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório obriga a Administração e o licitante a observarem as regras e condições previamente estabelecidas no edital. Conclui-se assim, que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere. Assim, não houve excesso de formalismo por parte do pregoeiro, e sim, o estrito cumprimento do instrumento convocatório.

Diante de todo exposto, JULGO IMPROCEDENTE O RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela empresa M A INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 10.811.590/0001-96, para manter a desclassificação da proposta da empresa recorrente.

Tavares – PB, 09 de maio de 2017.

MANOEL BEZERRA RABELO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:43CC2236

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00002/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2017, que objetiva: Aquisição de medicamentos diversos - psicotrópicos, destinados a farmácia básica do Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 88.395,00.

Mataraca - PB, 10 de Maio de 2017

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:65649556

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos - psicotrópicos, destinados a farmácia básica do Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2017 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00059/2016, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2037 Manut. Prog. Asssit. a Farmácia Básica; 2041 Manut. Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 - Material de Consumo; 33.90.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00041/2017 - 10.05.17 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 88.395,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:C4BFB76B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao

Convite nº 00001/2017, que objetiva: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com substituição de peças nos consultórios; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Jefferson Walber Pereira e Silva - R$ 12.000,00.

Mataraca - PB, 25 de Maio de 2017

MARIA DAS MERCÊS GOUVEIA SILVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:8B8676F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive com substituição de peças nos consultórios.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2038 - Manut. Prog. Saúde Bucal; 2041 - Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 3390.36 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390,39 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídicas.
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e:
CT Nº 00042/2017 - 25.05.17 - Jefferson Walber Pereira e Silva - R$ 12.000,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:BFCC4E68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Angélica, S/N - Planalto Ii - Mataraca - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de medicamentos diversos Psicotrópicos, destinados a Farmácia Básica do Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.

Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Edital: www.tce.pb.gov.br

Mataraca - PB, 26 de Maio de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:65119BAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 134/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **JERÔNIMO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF N° 515.624.214-68,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E47C237D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 133/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **EMERSON PEREIRA DA SILVA, CPF N° 113.844.054-02,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:EED054D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 132/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **JANE CLEIDE HENRIQUE DA SILVA SOUZA, CPF N° 778.905.664-68,** para exercer o cargo comissionado de **Inspetor Escolar**, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:7AA3F6FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 131/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ANTONIO MADRUGA DA SILVA, CPF N° 184.358.744-00,** para exercer o cargo comissionado de **Assistente Especial**, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.05.2017, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:1298F073

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0007/2017

Em, 3 de Abril de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0416, de 14 de Novembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 193.339,17 (Cento e Noventa e Três Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Dezessete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000014 3390.30 99 00 Material de Consumo 3.982,00
Total da Ação 3.982,00
Total da Unidade Orçamentária 3.982,00
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes
0000038 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 1.085,55
Total da Ação 1.085,55
Total da Unidade Orçamentária 1.085,55
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 2007 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Desportos
0000073 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 370,00
Total da Ação 370,00
12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal
0000082 3390.33 99 01 Passagens e Despesas com Locomoção 28.396,00
0000085 3390.39 99 01 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 25.394,00
Total da Ação 53.790,00
27 812 0224 2015 Manutenção das Atividades Desportivas
0000091 3390.30 99 00 Material de Consumo 2.545,70
Total da Ação 2.545,70
Total da Unidade Orçamentária 56.705,70
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social
0000131 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 3.360,00
Total da Ação 3.360,00
08 244 0468 2049 CREAS-Piso Fixo Média Complex PAEFI
0000161 4490.52 99 29 Equipamentos e Material Permanente 8.660,00
Total da Ação 8.660,00
08 244 0487 2059 CRAS-Piso Básico Fixo
0000169 3390.30 99 29 Material de Consumo 2.146,02
Total da Ação 2.146,02
08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS
0000172 3390.30 99 29 Material de Consumo 2.131,02
Total da Ação 2.131,02
Total da Unidade Orçamentária 16.297,04
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT
20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
0000187 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 144,20
Total da Ação 144,20
Total da Unidade Orçamentária 144,20
02.090 SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A
13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município
0000192 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 1.873,21
Total da Ação 1.873,21
Total da Unidade Orçamentária 1.873,21
02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000245 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 37.370,47
0000250 3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 8.001,00
Total da Ação 45.371,47
Total da Unidade Orçamentária 45.371,47
02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000262 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 3.000,00
Total da Ação 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária 3.000,00
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2036 Manut. do Prog. de Agentes Comun. de Saúde-PACS
0000278 3190.04 905 14 Contratação por Tempo Determinado 2.957,00
Total da Ação 2.957,00
10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude
0000302 3390.33 99 02 Passagens e Despesas com Locomoção 47.670,00
Total da Ação 47.670,00
10 301 0428 2050 Teto Municipal da Média e Alta Complex Ambulatorial e Hospitalar
0000308 3190.04 99 14 Contratação por Tempo Determinado 2.431,00
Total da Ação 2.431,00
10 302 0428 2055 Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria BSOR-OSM
0000339 3390.39 99 14 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 11.822,00
Total da Ação 11.822,00
Total da Unidade Orçamentária 64.880,00
Total de Suplementações 193.339,17

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 193.339,17 (Cento e Noventa e Três Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Dezessete Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 1001 Aquisicao Veiculo P Gabinete do Prefeito
0000010 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 15.874,20
Total da Ação 15.874,20
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000015 3390.33 99 00 Passagens e Despesas com Locomoção 300,00
0000019 4490.51 99 00 Obras e Instalações 1.498,70
Total da Ação 1.798,70
Total da Unidade Orçamentária 17.672,90
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes
0000045 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 1.085,55
Total da Ação 1.085,55
Total da Unidade Orçamentária 1.085,55
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 1002 Const.Ampl.Ref. e Equip. Unidades Escol Ares
0000057 4490.51 99 01 Obras e Instalações 15.630,00
0000058 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente 10.715,00
Total da Ação 26.345,00
12 365 0185 1004 Const/Recup/Ampl de Creche
0000064 4490.51 99 01 Obras e Instalações 791,00
Total da Ação 791,00
12 361 0188 2007 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao e Desportos
0000066 3190.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 370,00

Total da Ação 370,00
12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal
0000078 3190.91 99 01 Sentenças Judiciais 1.260,00
0000086 3390.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores 14.394,00
0000087 4490.51 99 01 Obras e Instalações 11.000,00
Total da Ação 26.654,00
Total da Unidade Orçamentária 54.160,00
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 244 0468 2018 Manutencao do Fundo Municipal de Assist. social
0000136 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 2.460,00
Total da Ação 2.460,00
08 244 0468 2049 CREAS-Piso Fixo Média Complex PAEFI
0000156 3190.11 99 29 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil 2.146,02
0000158 3390.30 99 29 Material de Consumo 10.791,02
Total da Ação 12.937,04
Total da Unidade Orçamentária 15.397,04
02.090 SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A
13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município
0000199 4490.52 99 00 Equipamentos e Material Permanente 1.873,21
Total da Ação 1.873,21
Total da Unidade Orçamentária 1.873,21
02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB
15 451 0323 1014 Const/Recup/Ref Praças,Parques, Jardins Calçadas e Calçadões
0000203 4490.51 99 00 Obras e Instalações 37.370,47
Total da Ação 37.370,47
17 452 0447 1022 Implem.e Recup.do Sist.de Dist. D'Água
0000213 4490.51 99 00 Obras e Instalações 900,00
Total da Ação 900,00
Total da Unidade Orçamentária 38.270,47
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude
0000267 4490.51 99 02 Obras e Instalações 6.759,00
Total da Ação 6.759,00
10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude
0000301 3390.32 99 02 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita 179,00
0000303 3390.36 99 02 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 24.662,00
0000306 4490.52 99 02 Equipamentos e Material Permanente 16.070,00
Total da Ação 40.911,00
10 301 0428 2053 PMAQ-Prog de Melhoria do Acesso e da Qua lidade
0000330 4490.52 99 14 Equipamentos e Material Permanente 2.957,00
Total da Ação 2.957,00
10 302 0428 2054 SAMU-Serv de Atendimento Móvel de Urgenc ia
0000336 3390.39 99 14 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 2.431,00
Total da Ação 2.431,00
10 301 0428 2057 Outros Prog Fin Trans Fundo a Fundo-FNS
0000349 3390.39 99 14 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 11.822,00
Total da Ação 11.822,00
Total da Unidade Orçamentária 64.880,00
Total de Anulações 193.339,17
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 193.339,17

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:B1CEE461

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0006/2017

Em, 1 de Março de 2017.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso de suas atribuições
legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0416, de 14 de Novembro de 2016.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 120.972,02 (Cento e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000014 3390.30 99 00 Material de Consumo 377,00
Total da Ação 377,00
Total da Unidade Orçamentária 377,00
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
04 122 0021 2004 Secretaria de Transportes
0000038 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 1.031,00
Total da Ação 1.031,00
Total da Unidade Orçamentária 1.031,00
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal
0000082 3390.33 99 01 Passagens e Despesas com Locomoção 17.560,80
0000088 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente 6.567,00
Total da Ação 24.127,80
12 361 0188 2063 Prog do SALARIO EDUCAÇÃO
0000104 4490.52 99 15 Equipamentos e Material Permanente 44.455,00
Total da Ação 44.455,00
Total da Unidade Orçamentária 68.582,80
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 244 0468 2049 CREAS-Piso Fixo Média Complex PAEFI
0000161 4490.52 99 29 Equipamentos e Material Permanente 5.760,00
Total da Ação 5.760,00
08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS
0000174 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 1.625,00
Total da Ação 1.625,00
Total da Unidade Orçamentária 7.385,00
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT
20 605 0111 2027 Manutencao da Secretaria de Agricultura e Abastecimento
0000187 3390.39 99 00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 127,93
Total da Ação 127,93
Total da Unidade Orçamentária 127,93
02.090 SECRETARIA DE IND, COM, TURISMO E MEIO A
13 695 0247 2028 Manutencao das Ativ.Turist. no Município
0000192 3390.04 99 00 Contratação por Tempo Determinado 551,00
Total da Ação 551,00
Total da Unidade Orçamentária 551,00
02.110 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0021 2032 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
0000245 3190.13 99 00 Obrigações Patronais 337,29
0000250 3390.35 99 00 Serviços de Consultoria 8.000,00
Total da Ação 8.337,29
Total da Unidade Orçamentária 8.337,29
02.120 SECRETARIA DE FINANÇAS
04 122 0021 2033 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças
0000262 3390.36 99 00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.500,00
Total da Ação 1.500,00
Total da Unidade Orçamentária 1.500,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude
0000302 3390.33 99 02 Passagens e Despesas com Locomoção 33.080,00
Total da Ação 33.080,00
Total da Unidade Orçamentária 33.080,00
Total de Suplementações 120.972,02
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste
Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$
120.972,02 (Cento e Vinte Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Dois Centavos), como segue:
02.010 GABINETE DO PREFEITO
04 122 0021 2002 Manut. das Atividades do Gabinete
0000018 3390.48 99 00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas 339,00
Total da Ação 339,00
Total da Unidade Orçamentária 339,00
02.030 SECRETARIA DE TRANSPORTES
26 782 0534 2005 Recuperação e Conservação de Estradas Vi cinais
0000046 3390.30 99 00 Material de Consumo 1.031,00
Total da Ação 1.031,00
Total da Unidade Orçamentária 1.031,00
02.050 SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTOS
12 361 0188 1002 Const.Ampl.Ref. e Equip. Unidades Escol Ares
0000057 4490.51 99 01 Obras e Instalações 4.512,00
Total da Ação 4.512,00
12 361 0188 1003 Aquisicao de Veiculos p/ Educacao
0000062 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente 887,80
Total da Ação 887,80
12 365 0185 1004 Const/Recup/Ampl de Creche
0000064 4490.51 99 01 Obras e Instalações 6.567,00
Total da Ação 6.567,00
12 361 0188 2008 Manut. das Atividades do Ensino Fundamen tal
0000084 3390.36 99 01 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 12.161,00
Total da Ação 12.161,00
12 361 0188 2064 Prog Nac de Apoio Transp Escolar-PNATE
0000105 3390.30 99 15 Material de Consumo 23.733,00
Total da Ação 23.733,00
12 361 0188 2065 Outras Transf do FNDE
0000111 3390.39 99 15 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 20.722,00
Total da Ação 20.722,00
Total da Unidade Orçamentária 68.582,80
02.070 SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
08 244 0487 2060 IGD SUAS-Índice Gestão Descent do SUAS
0000173 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 126,00
Total da Ação 126,00
08 244 0487 2062 Outras Transf do FNAS
0000176 3390.36 99 29 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 1.864,00
0000177 3390.39 99 29 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 5.395,00
Total da Ação 7.259,00
Total da Unidade Orçamentária 7.385,00
02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT
20 609 0323 1009 Const/Recup/Recf de Mercado Público
0000180 4490.51 99 00 Obras e Instalações 127,93
Total da Ação 127,93
Total da Unidade Orçamentária 127,93
02.100 SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URB
04 122 0025 1011 Ampl/Ref/Recup e Equipagem de Prédios Pu blicos
0000200 4490.51 99 00 Obras e Instalações 8.000,00
Total da Ação 8.000,00
15 451 0316 1013 Aquis e Desaprop Imóveis p/ Urbanização
0000202 4490.61 99 00 Aquisição de Imóveis 551,00
Total da Ação 551,00
15 451 0323 1015 Construção de Um Portal da Cidade
0000204 4490.51 99 00 Obras e Instalações 1.875,29
Total da Ação 1.875,29
Total da Unidade Orçamentária 10.426,29
02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATARACA
10 302 0428 1030 Const/Amp/Ref. e Equip.de Unid.de Saude
0000267 4490.51 99 02 Obras e Instalações 994,00
0000268 4490.52 99 02 Equipamentos e Material Permanente 13.919,00
Total da Ação 14.913,00
10 301 0428 2041 Manut Fundo Municipal de Saude
0000300 3390.30 99 02 Material de Consumo 186,00
0000303 3390.36 99 02 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física 4.341,00
0000304 3390.39 99 02 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica 13.620,00
0000306 4490.52 99 02 Equipamentos e Material Permanente 20,00
Total da Ação 18.167,00
Total da Unidade Orçamentária 33.080,00
Total de Anulações 120.972,02
Total de Outras Fontes 0,00
Total Geral de Fontes 120.972,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:7D4BDF10

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços de transportes diversos, para atender as necessidades Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130.

Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Edital: www.tce.pb.gov.br

Mataraca - PB, 26 de Maio de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:13C080D2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - 0004/2017 ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0004/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 8-0004/2017, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECÍVEIS, TAIS COMO CARNE BOVINA, FRANGO E FRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE MONTADAS**. Ratifico o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR - ME, CNPJ 20.381.428/0001-82, R$ 95571,85.

Montadas – PB, 25 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:A895F627

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - 0005/2017 ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0005/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instruiu o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº 8-0005/2017, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA DE MONTADAS**. Ratifico o correspondente procedimento em favor de: FRANCISCO A PEREIRA JUNIOR - ME, CNPJ 20.381.428/0001-8, R$ 91.026,86

Montadas – PB, 25 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:56824DEF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 5-0005/2017

A Prefeitura Municipal de Montadas, torna público, para ciência dos interessados, que por intermédio do seu Pregoeiro e equipe de apoio, realizará licitação modalidade PREGÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-0005/2017, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO "SELF SERVICE", VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital, no Anexo I.**, às 14h30, do dia 08 de junho de 2017, na sede da (o) Prefeitura Municipal de Montadas, situada na Rua José Veríssimo de Souza, 90, Centro, Montadas-PB, CEP nº 58145-000, fone 8333811004, onde o edital estará disponível. Informações nos horários de 13:00 as 17:00hs, nos dias úteis.

Montadas-PB, 24.05.2017

SHIRLEI ALCIONE DE SOUSA MELO
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:C2378AA3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 5-0007/2017

A Prefeitura Municipal de Montadas torna pública, para ciência dos interessados, que por intermédio do seu Pregoeiro e equipe de apoio, realizará licitação modalidade PREGÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 5-0007/2017, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO CAÇAMBA PARA RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO) E ENTULHO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS PARA DESTINAÇÃO FINAL A ATERRO SANITÁRIO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM MOTORISTA INCLUSO, MANUTENÇÃO POR CONTA DO CONTRATADO E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE**, conforme especificações contidas no Termo Referencial do Edital, no Anexo I. às 15h30, do dia 08 de junho de 2017, na sede da (o) Prefeitura Municipal de Montadas, situada na Rua José Veríssimo de Souza, 90, Centro, Montadas-PB, CEP nº 58145-000, fone 8333811004, onde o edital estará disponível. Informações nos horários de 13:00 as 17:00hs, nos dias úteis.

Montadas-PB, 24.05.2017

SHIRLEI ALCIONE DE SOUSA MELO
Pregoeiro(a) Oficial

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:14BAF81F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2017 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR– CAE. (RETIFICAR)

PORTARIA Nº 104/2017 - DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR– CAE. (retificar)

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

O prefeito constitucional do município de Montadas, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNARos representantes abaixo relacionados para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE deste município, com vigência de 2017 a 2021 conforme: Decreto nº 429 de 03 de outubro de 2000, Decreto nº 590 de 28 de setembro de 2010 e art.1º da portaria nº 1025/2010 de 27 de outubro de 2010.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular:Edimilson Vieira da Costa
Suplente:Vamberto da Costa

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular:Maria Aparecida Souto Simplício
Titular:Débora Alvarenga Duarte
Suplente:Maria José Tavares da Silva Gomes
Suplente: Noyanne Rodrigues dos Santos

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular:Francisca Lúcia da Silva Lima
Titular:Elielsa da Silva Santos
Suplente:Francineide Bernardino Brito
Suplente: Ismênia Geane Pereira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS)
Titular:Carlos Roberto Santos
Suplente:José Antonio da Silva Araújo

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Titular:João Fernandes da Silva
Suplente:Fabiana da Silva

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Montadas-PB, 18 de maio de 2017.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:8A5FE1C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2017

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **CARLOS DEMETRIUS LIMA DO NASCIMENTO**, **EXONERADO** do cargo de Secretário Municipal de **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Produzindo efeitos a partir de 01 de Maio de 2017.

Monte Horebe-PB, 25 de Maio de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:399BD85B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2017

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR AQUILLES ZARA DAMASCENO RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais a que se refere o art. 88, N, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **AQUILLES ZARA DAMASCENO RIBEIRO**, Matrícula 10505, CPF/MF 674.166.324-04 RG. 1.842.945 SSP/PB, **EXONERADO A PEDIDO** da função de MOTORISTA deste município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Produzindo efeitos a partir de 01 de Maio de 2017.

Monte Horebe-PB, 25 de Maio de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F0B06C22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DESPACHO DE FERIAS 2017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA PÚBLICA

DESPACHO DE FÉRIAS 2017, DO(S) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) MUNICIPAL(IS), VINCULADO(S) A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DESPACHO DE FÉRIAS 2017

A **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda Pública e a Diretoria de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, conforme o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Monte Horebe/PB, **DEFERIU(RAM)** o(s) pedido(s) de concessão(ões) de férias do(s) servidor(es) público(s) municipal(is), vinculado(s) à **Secretaria Municipal de Educação**.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Gozodas Férias
Odair Louro da Silva	001071-5	2016/2017	01/05/2017 a 31/05/2017

Monte Horebe, **25 de Maio de 2017**.

VALDIR MANUEL DA SILVA
Diretor de Recursos Humanos

FRANCISCO FELICIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda Pública

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:643185F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2017 - SAÚDE

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017**. Às 15:15 horas do dia 25/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 019 de 02/01/2017, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e constatou que: ***após analisar as planilhas da referida licitação, percebeu que neste processo licitatório, por engano, foi anexado os itens da licitação de hortifrutigranjeiros, por isso e demais motivos, será devidamente corrigida a referida planilha e republicada a licitação, sendo a data de sua abertura publicada na Imprensa Oficial para o dia 08/06/2017, às 14:15 horas.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:47730100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017 - SAÚDE

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017. **Às 17:15 horas do dia 25/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 019 de 02/01/2017, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e constatou que: **após analisar as planilhas da referida licitação, percebeu que neste processo licitatório, por engano, foi anexado os itens da licitação de expediente, por isso e demais motivos, será devidamente**

corrigida a referida planilha e republicada a licitação, sendo a data de sua abertura publicada na Imprensa Oficial para o dia 08/06/2017 às 16:15 horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:F29F16F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017 - PREFEITURA

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017. *Licitantes cadastrados neste processo: Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - CNPJ: 19.463.977/0001-73; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - CNPJ: 21.318.384/0001-65; Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto - ME - CNPJ: 22.526.394/0001-59; Nevalto de Sousa Pereira - ME (Nevas Comércio) - CNPJ: 21.187.875/0001-14.* **Às 14:15 horas do dia 25/05/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 019 de 02/01/2017, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, **o Pregoeiro abriu a sessão pública e recebeu o credenciamento dos interessados que serão analisados**. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto - ME - Representante: Arthur Gomes de Arruda; Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Representante: Carlos Wilson Lopes Barbosa; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - ME - Representante: Joelson Tavares de Almeida; Nevalto de Sousa Pereira - ME (Nevas Comércio) - Representante: Nevalto de Sousa Pereira.* **Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente rubricados os quais permanecem em poder do Pregoeiro devidamente lacrados.** ***Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos elementos apresentados (CREDENCIAMENTO). O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 15:15 horas do dia 31/05/2017, neste mesmo local, para continuidade do certame.*** Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:69E2E49B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017 - PREFEITURA

ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB.*** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017. Licitante cadastrado neste processo: Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - CNPJ: 19.463.977/0001-73. ***Às 16:15 horas do dia 25/05/2017***, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 019 de 02/01/2017, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MARCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Licitante qualificado a participar desta reunião: Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Representante: Carlos Wilson Lopes Barbosa***. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: ***O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.*** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: ***O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado***. Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Valor: R$ 146.186,00***. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:9E5F51A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Derepente Distr. de Alim. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - R$ 146.186,00.

Ouro Velho - PB, 25 de Maio de 2017

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:CEE8A77F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

O Pregoeiro Oficial do Município de Picuí, encarregado de atuar no procedimento licitatório acima indicado, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 00010/2017, de HABILITAÇÃO

da empresa LOTUS LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ Nº 27.150.530/0001-72, que atendeu integralmente as exigências editalícias e de INABILITAÇÃO do licitante VINICIUS ALMEIDA DO NASCIMENTO – CPF Nº 035.521.054-17, pelo não atendimento das exigências constantes dos itens 14.3.2.2 letra "b" e 14.3.2.3 letra "a" do edital do certame. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Picuí - PB, 25 de Maio de 2017.

JOSÉ GIANNI MEDEIROS COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:256D0CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

O Município de Picuí, torna público a quem interessar possa, que o Pregão Presencial nº 00021/2017, que seria realizado às 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2017, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal, Rua Antônio Firmino, nº 348 – Monte Santo – Picuí-PB, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2006. Fica adiado para o dia 07 de Junho de 2017 às 09:00, no endereço supracitado. Informa ainda, que será promovida alteração no Anexo I – Termo de Referência. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126 – Ramal 34.
Email: pmp.cpl@picui.pb.gov.br
Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br

Picuí - PB, 25 de Maio de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:380B654A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 233, DE 24 DE MAIO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DESCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.706/2017 de 28/12/2016.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAÚDE)**	
2043	**MANTER ATIVIDADES DO SERV. PÚBLICO DE SAÚDE –FUS**	
	10.302.2023.2043.3190040000.002 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
	Valor Total da Ação (2043) R$	**60.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**60.000,00**
	Valor Total R$	**60.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1080	**CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES**	
	15.451.2018.1080.4490510000.052 – OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	Valor Total da Ação (1080) R$	**20.000,00**

1109	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO**	
	15.451.2018.1109.4490510000.052– OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
	Valor Total da Ação (1109) R$	**40.000,00**
	Valor Total do Órgão (20900) R$	**60.000,00**
	Valor Total R$	**60.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F4FC4773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 335/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **VALQUÍRIA CAMPELO DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 65050, para desempenhar suas funções na Unidade de Saúde José Marques de Andrade, Distrito de Serra dos Brandões, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação, contados os efeitos retroativos a partir de 02/05/2017.

Picuí-PB, 25 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6ABFFA89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 336/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Deferir o pedido de insalubridade ao servidor **JOSÉ VITÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 556, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 25 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7E47F8B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 337/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JORGE JOAILSON SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 338, Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2015/2016, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 05/06/2017 a 04/07/2017.

Picuí-PB, 25 de maio de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3519AFCF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2017 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0022/2017

No dia 25 de maio de 2017, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, nº 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 08.948.697/0001-39, representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256-2ªVIA - SSP-PB nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decretos Municipal n.º 1.462/11 e 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 0017/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores:

1- JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA - WR LINK.
Item(s): 1.
Valor: R$ 65.880,00.

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB 25 de Maio de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA - WR LINK
Proponente Vencedor

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E50428BC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DOS CONTRATOS N.º 0130/2017 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 0018/2017

Pombal, 25 de Maio de 2017.

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE POMBAL.

CONTRATO Nº 0130/2017
CONTRATADA: JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA - WR LINK
CNPJ: 07.486.876/0001-39
PRAZO: 25/05/2018
VALOR TOTAL: R$ 65.880,00 (Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta Reas).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas provenientes para o exercício de 2017 nas seguintes dotações: **02060 – Secretaria de Educação** - 12 361 1023 2011 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE - 12 365 1024 2012 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE - 12 361 1023 2017 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - 12 362 1027 2028 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio - **02.070 Secretaria de Saúde** - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - **02.080 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento** - 20 601 2014 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - 26 782 1008 2099 Manutenção de Estradas Vicinais - **02.090 Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano** - 15 122 2007 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano - 02.100 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - 08 244 2011 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social - 08 244 1031 2049 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos 02.140 - Secretaria de Transportes e Trânsito - 26 122 2013 2062 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans - **02.150 -Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 1020 2063 Manutenção do Bloco da Atenção Básica (PMAQ, PSE, NASF, CER e outros) - 10 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 10 302 1015 2075 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - **02.160 Fundo Municipal de Assistência Social** - 08 244 1037 2079 Manut. do Serv. de Prot. e Atend. Integral a Família - PAIF / Piso Básico Fixo - PBF / CRAS - 08 244 1042 2080 Manut do Serv de Prot e Atend. Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI) - PFMC-CREAS - 08 244 1037 2083 Manutenção de Outros Programas e/ou Serviços Sociais - 08 244 1004 2092 Manutenção do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes/NACAP - **3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**.

Pombal, 25 de Maio de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Jose Wagner Pedrosa Rocha - wr Link -
JOSE WAGNER PEDROSA ROCHA
251.945.424-53
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:2A1330B8

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00026/2017, que objetiva: **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL.**, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- LUCAS FABIO SILVA MARTINS 10615693490.
17.992.051/0001-40.
Valor: R$ 68.250,00.

- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA 705205755490.
19.164.442/0001-00.
Valor: R$ 110.350,00.

Pombal - PB, 24 de Maio de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Pombal - PB, 25 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2017-SRP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0026/2017, que objetiva: : Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPAROS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO EM GERAL; HOMOLOGO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- LUCAS FABIO SILVA MARTINS 10615693490.
CNPJ:17.992.051/0001-40.
Valor: R$ 68.250,00.
- WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA 705205755490.
CNPJ:19.164.442/0001-00.
Valor: R$ 110.350,00.

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:C37BAE6A

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁTICA (CONTABILIDADE E PORTAL TRANSPARÊNCIA), DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL,**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 00081/2017, de 03/02/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.353, de 26 de Março de 2009 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁTICA (CONTABILIDADE E PORTAL TRANSPARÊNCIA), DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA ME.
07.553.129/0001-76.
Valor: R$ 42.456,00.

Pombal - PB, 24 de Maio de 2017.

VIVIANNI ASSIS GALDINO
Pregoeira Oficial

Pombal - PB, 25 de Maio de 2017.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2017-SRP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 0027/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO SISTEMA DE INFORMÁTICA (CONTABILIDADE E PORTAL TRANSPARÊNCIA), DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL; HOMOLOGO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor (es):

- PUBLIC SOFTWARE INFORMATICA LTDA ME.
CNPJ: 07.553.129/0001-76.
Valor: R$ 42.456,00.

Publique-se e
cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:6B39F768

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

CONTRATO N.º 128/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LEITES ESPECIAIS PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO.
CONTRATADO: EPITÁCIO QUEIROGA FILHO LTDA
CNPJ: 11.084.221/0001-01
VALOR: R$ 58.446,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses até 25/11/2017
Rubrica Orçamentária 2017: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 301 1017 2076 Assistência Farmaceutica Especializada - 3390.91 99 002 Sentenças Judiciais - 3390.32 99 002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pombal 25 de maio de 2017

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

EPITÁCIO QUEIROGA FILHO LTDA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:E237BC74

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 129/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

CONTRATO N.º 129/2017

FORNECEDOR: G&G COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 11.147.190/001-90
VALOR: R$ 2.538,00 (Dois mil quinhentos e trinta e oito reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses até 25/11/2017
Rubrica Orçamentária 2017: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 301 1017 2076 Assistência Farmaceutica Especializada - 3390.91 99 002 Sentenças Judiciais - 3390.32 99 002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pombal 25 de maio de 2017

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

G&G COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:871B3AD0

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

CONTRATO N.º 131/2017
FORNECEDOR: J.J.G COM. VAREJISTA PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME
CNPJ: 03.166.237/0001-35
VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro Mil e oitocentos reais)
PERÍODO CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses até 25/11/2017
Rubrica Orçamentária 2017:
02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 301 1017 2076 Assistência Farmaceutica Especializada - 3390.91 99 002 Sentenças Judiciais - 3390.32 99 002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pombal 25 de maio de 2017

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

J.J.G COM. VAREJISTA PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:563F894C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 132/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

CONTRATO N.º 132/2017
FORNECEDOR: PRISCILLA FORMIGA NOBREGA-ME
CNPJ.: 20.906.348./0001-50
VALOR: R$ 4.176,00 (Quatro mil cento e setenta e seis reais)
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses, até 25/11/2017
Rubrica Orçamentária 2017: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 2009 2033 Manutenção da Secretaria de Saúde - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 302 1015 2070 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - 301 1017 2076 Assistência Farmaceutica Especializada - 3390.91 99 002 Sentenças Judiciais - 3390.32 99 002 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Pombal 25 de maio de 2017

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito
Contratante

PRISCILLA FORMIGA NOBREGA-ME
Contratado

Publicado por:
Leonardo Farias da Silva
Código Identificador:1DABF0FA

GABINETE
LEI N.° 1.779, DE 24 DE MAIO DE 2017

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Fica instituído no Município de Pombal, Estado da Paraíba, o "Dia Municipal do Ciclista", a ser comemorado no dia 30 de abril.

Parágrafo Único – Compete à entidade representativa do ciclismo em Pombal, articular-se com sua congênere estadual para inclusão daquele dia no calendário dos eventos estadual da categoria.

Art. 2º - Compete a Prefeitura deste Município dá apoio logístico à categoria quando da realização de eventos.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Art. 4.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:925B55FA

GABINETE
LEI N.° 1.780, DE 24 DE MAIO DE 2017

DENOMINA UMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Denomina **"Rosilene Maria de Lima Araújo",** a Escola Decisão pertencente a Rede Municipal de Ensino do Município de Pombal-Paraíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:1986446A

GABINETE
LEI N.° 1.781, DE 24 DE MAIO DE 2017

DENOMINA UMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE POMBAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Denomina **"Wilson Nóbrega Seixas",** a Escola Nova Vida pertencente a Rede Municipal de Ensino do Município de Pombal-Paraíba.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 3.° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 24 de maio de 2017.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:51962049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 274/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no Período de 17 de Abril de 2017 a 16 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
IRACY SILVA DE SÁ FILHA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat.: 363;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:6AEB598B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 275/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 12 de Abril de 2017 a 11 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Trânsito abaixo mencionado.
ADRIANO DA NÓBREGA PEREIRA, AGENTE DE TRÂNSITO, Mat.: 1500;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a 12 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:FF1BC625

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 276/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
FRANCISCO MARCOS ALVES, PROFESSOR MAG II, Mat.: 2212;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F8339699

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 277/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e

CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
FABRICIO HUGO DE ARAÚJO DANTAS, MOTORISTA, Mat.: 2165;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:758AD5C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 278/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 07 de Abril de 2017 a 06 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Administração abaixo mencionado.
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 588;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:77E8A4C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 279/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
ANTÔNIO CAVALCANTE MARTINS, MOTORISTA, Mat.: 2168;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:623142CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 280/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
ALCIDES DA SILVA ARAÚJO, OPERÁRIO, Mat.: 647;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:36450FD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 281/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionada.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 1556;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BAD17E1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 282/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
MARIA APARECIDA LOURENÇO FORMIGA SANTANA, CUIDADORA, Mat.: 1312;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:43496C31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 283/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
VANDA LÚCIA LEITE DE SOUSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 449;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:73DFE88A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 284/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionada.
LUZINEIDE LIDIA NUNES, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0459;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E0136EC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 285/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
TÁCIO MEIRELES FARIAS VIEIRA, MOTORISTA, Mat.: 2232;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:311A3EA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 286/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 384;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2C327F06

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 287/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
GERALDO OLIVEIRA BEZERRA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 312;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0534F90D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 288/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
WENDEL ROBSON DANTAS VENCESLAU, COVEIRO, Mat.: 1552;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:BDDFB34D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 289/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionada.
BETANIA MARIA DE LACERDA OLIVEIRA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 233;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:0BA29C0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 291/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
ROBERTO CARLOS LOPES DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 574;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F161B0C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 292/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionado.
FRANCISCO ROGÉRIO ALMEIDA BARBOSA, MOTORISTA, Mat.: 2167;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 17 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:448D918B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 293/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
CLEIDIENE DE SOUSA GALDINO, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 238;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:03D02371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 294/2017

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no Período de 03 de Abril de 2017 a 02 de Maio de 2017;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 645;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de Abril de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F44D788B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 011/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de gênero alimentício, destinado a merenda escolar, creche, Programas Sociais, e demais Secretarias deste município, conforme termo de referência. **Data da Realização:** 07 de junho de 2017. **Horário de Início:** 08h:00mim (oito horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Observação 01:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 25 de maio de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B03DF414

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 012/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de materiais de limpeza e utensílios, destinados as escolas, creche, Programas Sociais, e demais Secretarias deste município, conforme termo de referência. **Data da Realização:** 07 de junho de 2017. **Horário de Início:** 14h:00mim (quatorze horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Observação 01:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 25 de maio de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:E34E8979

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 013/2017**. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de construção em geral, destinado atender às necessidades das Secretarias na manutenção preventiva e corretiva, conforme termo de referência. **Data da Realização:** 08 de junho de 2017. **Horário de Início:** 08h:00mim (oito horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Observação 01:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 25 de maio de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A4F3B895

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 014/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o

fornecimento parcelado de medicamentos para os Postos de Saúde do município, conforme termo de referência. **Data da Realização:** 08 de junho de 2017. **Horário de Início:** 14h:00mim (quatorze horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Observação 01:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 25 de maio de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:EBC4F5DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 015/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de medicamentos (ABC-FARMA) para os Postos de Saúde do município, conforme termo de referência. **Data da Realização:** 09 de junho de 2017. **Horário de Início:** 08h:00mim (oito horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Observação 01:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 25 de maio de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9C5C660B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 016/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material odontológico para os Postos de Saúde do município, conforme termo de referência. **Data da Realização:** 09 de junho de 2017. **Horário de Início:** 14h:00mim (quatorze horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Observação 01:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 25 de maio de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5F9CCB9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 017/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de materiais medicos hospitalares para os Postos de Saúde do município, conforme termo de referência. **Data da Realização:** 12 de junho de 2017. **Horário de Início:** 08h:00mim (oito horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Observação 01:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 25 de maio de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:A8C2F9EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a Licitação: **Pregão Presencial Nº 018/2017**. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica prestar o fornecimento parcelada de peças, destinados aos veículos pertencente ao município, e os que por força contratual tenha direito ao mesmo, conforme termo de referência. **Data da Realização:** 12 de junho de 2017. **Horário de Início:** 14h:00mim (quatorze horas). **Local:** Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº 018, Bairro: Centro, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório da Secretaria de Saúde). **Fone:** (83) 3457-2231. **Suporte Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar nº 123/06. **Edital:** Poderá ser retirado por meio de fotocópia cópia, em CD e Pendrive (Sala da CPL). **Observação 01:** Os interessados deverão apresentar suas propostas impressas e em formato Excelo acessível.

Princesa Isabel/PB, 25 de maio de 2017.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:9A615AAC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 08 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo utilitário tipo caminhão zero km, equipado com carroceria de madeira. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 8146-1430.

Email: cplsape1@gmail.com

Edital: www.sape.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 25 de Maio de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:77861421

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001/2017 – CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Dispõe sobre a prestação de contas e reprogramação dos recursos co-financiados da Proteção Básica do FEAS e da aprovação do plano do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Soledade – CMAS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2017, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 089 de Dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os gastos realizados pelo Fundo Municipal de Assistência Social referente aos recursos oriundos do co-financiamento da Proteção Básica do FEAS do ano de 2016.
Art. 2º - Reprograma os saldos do co-financiamento da Proteção Básica FEAS para o ano de 2017.
Art. 3º - Aprovar o plano do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social 2017, para o Município de Soledade.
Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Soledade, 19 de maio de 2017.

JOSEFA COSTA MARTINS
Presidente

DIVALDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:E8B2CD84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008; Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 018/2017, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 16 de maio de 2017; Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o senhor **Bruno Santos Macedo Duarte,** inscrito no CRF/PB nº 04056, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**FARMACÊUTICO**", símbolo ASS-527, da Tabela V do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:B463283D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008; Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, (http://cpcon.uepb.edu.br/concursos/PMSoledadePB2016/) e o edital de convocação de nº 020/2017, publicado no Diário dos Municípios edição do dia 22 de maio de 2017;
Considerando, a necessidade de preenchimento de vagas de provimento efetivo, nos quadros funcionais do Município de Soledade, conforme preceitua a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Alzira Freire de Araújo Neta,** inscrita no CRM/PB nº 009140, para ocupar o cargo de provimento efetivo de "**MÉDICA PLANTONISTA**", símbolo ASS-509A, da Tabela V do Anexo I da Lei nº 482 de 29 de dezembro de 2008, com lotação na Secretaria de Saúde e Saneamento, por força de aprovação no**concurso público n.º 001/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:E0259FCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 123/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Médico **Eriegly de Souza Santos**, inscrito no CRM 010584/PB, do cargo em comissão de **Diretor Clínico Hospitalar**, símbolo DCH-1 da Tabela I do anexo II da Lei 482/2008, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:7DDE0D2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2017, DE 25 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e

de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, de 29 de dezembro de 2008;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **Josefa Carla de Araújo Arruda**, CPF/MF nº 087.844.984-12, para ocupar o cargo de confiança "**ad nutum**", de **Chefe do Setor de Cultura, Promoções e Eventos,** símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade/PB.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de maio de 2017.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2017.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonildo Barros Gouveia
Código Identificador:2B3FE9A2

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA DO DIA 25 DE MAIO DE 2017

Aos 25 dias do mês de Maio de 2017, às 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Faltaram a Reunião Ordinária as Conselheiras SANNZIA LARISSA DE ALMEIDA GOMES, MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAÚJO e MARIA VERONICA DE OLIVEIRA que deverão apresentar justificativa na próxima reunião. O Diretor Presidente saudou os conselheiros e destacou a presença do Contador do IPSOL Hades K. Gomes Sampaio, em seguida abriu os trabalhos com os seguintes informativos: O saldo financeiro em 30 de Abril de 2017 era de R$ 15.554.725,09 (Quinze milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos) e que a rentabilidade dos fundos de investimentos do IPSOL no mês de Abril foi de R$ 81.649,95 (Oitenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos), no dia de hoje é de 15.590.255,94 (Quinze milhões quinhentos e noventa mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). O Presidente informou que os repasses referentes ao Mês de abril foram feitos em sua totalidade no dia 19 de maio como determina a legislação e que os Parcelamentos também estão em dia. Informou que a alíquota Patronal é de 19,06% a partir do mês de abril, informou que o Presidente participou nos dias 08, 09 e 10 de Maio do XV Congresso Sul-Brasileiro de Previdência Pública onde foram apresentadas Oficinas sobre DAIR e DPIN com a nova plataforma de envio de dados, foi sugerida nas reuniões informais no evento a modernização da legislação previdenciária no âmbito dos municípios, bem como na composição dos conselhos. Foi questionado pelo Conselheiro ALEXSANDRO TOME RAMOS sobre a contratação das assessorias Jurídica e Previdenciária no Instituto, que não existiam em anos anteriores, foi esclarecida sobre a necessidade das contratações pelo Presidente e Contador do Instituto. Foi disponibilizada aos conselheiros a documentação referente as prestações de contas do mês de abril de 2017, os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade, o Conselho Municipal de Previdência emitiu parecer favorável por unanimidade.Não havendo nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

Conselheiros Municipais de Previdência:

CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO

MARIZÉLIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAÚJO

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

JOSELMA DE LOURDES AVELINO CORDEIRO

CÉLIO DE ALBUQUERQUE RAPOSO

HILÁRIO MARTINS BORBOREMA

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

FLÁVIO MIRANDA DA SILVA

MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA

Conselheiros Fiscais

RENILSON GOMES APRIGIO

MARGARIDA PEREIRA DE ARAÚJO

ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA DE COUTO ARAÚJO

SANNZIA LARISSA DE ALMEIDA GOMES

ALEXSANDRO TOME RAMOS

ADRIANO JESUS ARAÚJO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

KEYLLA SAMYLLA DE ARAUJO
Diretora Previdenciária

CLEITON DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleiton de Almeida
Código Identificador:361B13C3

